

Paulo Rodrigues Duarte no distrito de Araporanga e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto nos **§§ 1º e 8º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina Professora Ilza Felizardo de Souza o auditório da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Paulo Rodrigues Duarte no distrito de Araporanga.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 31 de março de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junior Leite da Silva
Código Identificador:8E60C15F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
LEI N.º 970/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de uma artéria no sítio Latão de Baixo município de Santana do Cariri/CE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto nos **§§ 1º e 8º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada rua José Gomes da Costa a artéria principal do sítio Latão de Baixo situada entre a CE 292, transversal a rua José Avelino da Silva, se estendendo até a residência do Sr. Dão Henrique.

Art. 2º. As despesas decorrentes com locação de placas designativas correrão por conta das verbas alocadas na Lei Orçamentária do corrente ano nas rubricas da secretaria competente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 31 de março de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junior Leite da Silva
Código Identificador:3AA7F92F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 007/2022

EXONERA SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a). **DAIANA DA SILVA BEZERRA**, portadora do RG N.º 2008055373-1, SSP/CE, inscrita no CPF N.º 609.787.693-92 para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA PARLAMENTAR**, Símbolo ASP, de conformidade com o disposto na Resolução N.º. 001/2017, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 31 de março de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

FLS. 470
Publicado por:
Junior Leite da Silva
Código Identificador:158718D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA: 2022.03.31.01-ARP

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02.03.2022.01-SRPP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EMPRESA DETENTORA DA ATA: J. RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA

CNPJ.....: 03.600.248/0001-81

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS SUBMERSAS E CENTRÍFUGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: 256.369,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2022

VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D27ED4FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3103001/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05.04/1990;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico n.º 1603001/2022, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de Licença para tratar de assuntos pessoais constante no Processo Administrativo n.º 20222302001;

CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar N.º 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.94 onde reza que "... a critério da administração, poderá ser concedida, ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo máximo de dois anos consecutivos, sem remuneração..."

CONSIDERANDO, ainda, que o (a) requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão de Licença para tratar de assuntos pessoais e;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** a Servidora Público Municipal, Sra. **ANTONIA HELENA DIAS**, matrícula funcional 2369, CPF N.º 692.098.393-15, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (dois) anos**, tendo início no dia **17/03/2022 à 16/03/2024**.

Art. 2º. A Referida licença poderá ser interrompida a pedido do servidor ou suspensão no interesse da Administração Municipal, sempre observado o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.